



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº: 031/2022

Poder Executivo

**Matéria: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 958.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data protocolo matéria: 26/06/2022.

Lido: 03/08/2022

Vereador (a) Relator (a): Améris Rodrigues Lira Hartmann

#### I - Relatório

Aos dez dias do mês de agosto, reuniram-se os membros da comissão a fim de analisar o Projeto de Lei Nº031/2022, conforme informações supracitadas.

O objeto do projeto versa sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal, por superávit financeiro e redução de verba no montante de R\$958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais), conforme rubricas abaixo:

#### 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1021 – Departamento de Segurança Pública

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica...R\$ 3.000,00

4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 14.000,00

#### 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2020 – Manutenção da Secretária de Administração e Planejamento

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 50.000,00

#### 03 - Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

03.01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2021 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos das Inst. Administrativa

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

#### 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

2032 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00

#### 04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico

2034 – Manutenção e Ampliação Sistema de Água Potável

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

2040 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

**3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica...R\$ 5.000,00**

### 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

2056 – Manutenção das Atividades Culturais

**3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 60.000,00**

**3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 30.000,00**

### 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.04 – Esporte e Lazer

2057 – Manutenção das Atividades Esportivas

**3390.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científica..R\$ 10.000,00**

**3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa. Jurídica.R\$ 20.000,00**

### 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

2061 – Manutenção das Atividades de Infraestrutura

**3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300.000,00**

**3390.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pess. Jurídica...R\$ 150.000,00**

### 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2063 – Manutenção das Atividades ambientais

**4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 20.000,00**

### 10 – Encargos Especiais

10.01 – Ações não Integrantes do PPA

0006 – Pagamento PASEP

**3390.47.00.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....R\$ 100.000,00**

### 11 – Departamento de Assistência Social

02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2082 –Proteção a Criança e ao Adolescente e Comdica

**3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00**

**Total.....R\$ 958.000,00**

Servirá, para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2021 – Recurso Livre - no valor de **R\$ 720.000,00 (setecentos mil reais)** e das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

### 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.03 – Cultura

2056 – Manutenção das Atividades Culturais

**3190.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.000,00**

*“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”*

*[Handwritten signatures and initials]*



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

02- Divisão de Serviços Rurais e Urbanos

1060 – Expansão da Infraestrutura Vias Urbanas e Rurais

4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

### 10 – Encargos Especiais

10.01 – Ações não Integrantes do PPA

0008 – Sentenças Judiciais

4690.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 100.000,00

### 99 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência

0099 – Reserva de Contingência

9999.99.99.00.00.00 Reserva de Contingência.....R\$ 64.000,00

**Total.....R\$ 958.000,00**

### II – Análise

A iniciativa da matéria está correta, e conforme mensagem justificativa a matéria anexa visa abrir crédito suplementar financeiro objetivando dar suporte financeiro para a manutenção das atividades administrativas junto à Secretaria da Administração e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ressaltado que são atividades na área da segurança, manutenção das redes de água potável nas comunidades do interior e serviços nas estradas municipais.

### III – Voto da Relatora

Em análise ao Projeto de Lei nº 031/2022, verifica-se que o mesmo preenche todos os requisitos e encontra respaldo na Constituição Federal e demais Leis Infraconstitucionais, por isso voto favorável a tramitação na íntegra.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 10 de agosto de 2022.

  
**Améris Rodrigues Lira Hartmann**  
Relatora

“Poder Legislativo, o suporte da Democracia.”

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br